

LEI Nº 1.226, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: *Altera o nome da Rua Coronel José Pessoa para AVENIDA CORONEL JOSÉ PESSOA e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 006/2013, de autoria do Vereador Ozéias Caetano da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA CORONEL JOSÉ PESSOA**, a Rua Coronel José Pessoa, que está localizada no centro de nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sairé, 25 de março de 2013.


JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO